LEI Nº844/2018 **TRAIRI, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A ALIENAÇÃO, EM LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU EM DESUSO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TRAIRI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover à alienação, em Leilão Público, dos Bens Móveis inservíveis ou em desuso, pertencentes ao Município de Trairi.

§ 1º O pagamento dos bens alienados será exclusivamente a vista mediante recolhimento dos valores através de documento de arrecadação emitido pela Secretaria de Administração e Finanças.

§ 2º O preço mínimo dos bens a serem alienados será aquele estipulado mediante avaliação realizada pela Administração obedecendo sempre que possível o valor de mercado dos bens.

§ 3º Caso o Leilão seja considerado deserto no valor originalmente fixado, total ou parcialmente a administração poderá realizar novo certame com valor de 75% (setenta e cinco por cento) daquele originalmente estabelecido.

Art. 2º Os bens a serem alienadas serão identificados de acordo com os registros constantes do inventário de bens pertencentes ao Município.

Art. 3º A alienação de que trata o caput deste artigo, deverá obedecer aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 6/9/2018
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 06 de setembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 6/9/2018
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389